



FACULDADE DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Professor Paulo Roberto Moraes de Mendonça



Certificado

O Diretor Geral da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas - FATECH
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão com aproveitamento do Curso de
Pós-Graduação *Lato Sensu*, com 420 horas confere o certificado de

Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior a
Anderson das Santos Barreto

e outorga-lhe o presente Certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Macapá-AP, 16 de novembro de 2021

Misael da Silva Costa
Diretor Geral Interino
Portaria FATECH-DG nº 001/2020

Anderson dos Santos Barreto
Certificado

Edna Maria Biz Pasint das Chagas
Diretora Acadêmica
Portaria FATECH nº 010/2011

FACULDADE DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS - FATECH

CNPJ: 04.191.375/0002-18
 Av. Profª Cora de Carvalho, 1628 - Centro - Macapá - AP - CEP: 68901-335
 Telefones: (96) 3223 9238 / 3223 9239

HISTÓRICO ESCOLAR



Nome: Anderson dos Santos Barreto Matrícula: 000-1260701

Filiação: Joana dos Santos Barreto /xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data de Nascimento: 19/08/1978 Naturalidade: Macapá/AP Nacionalidade: Brasileira

Identidade: 250098/AP 2ª Via Data Expedição: 09/12/2013 Orgão de Expedição: PTC/AP

3º Grau ou Equivalente: Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais Conclusão: 11/08/2021

Estabelecimento: Universidade Cesumar Local: Maringá/PR

Curso - Habilitação: Pós- Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência no Ensino Superior Área de Conhecimento do Curso: Área da Educação

DISCIPLINA	PROFESSOR	TÍTULO	CONCEITO	HORAS	CRÉDITO
Metodologia do Trabalho Científico I	Richard Douglas Coelho Leão	Mestre	A	40h	3
Teorias da Aprendizagem	Ana Clébia Ramos Duarte	Especialista	A	40h	3
Políticas Educacionais e Legislação do Ensino Superior	José Adnilton Oliveira Ferreira	Mestre	A	40h	3
Avaliação da Aprendizagem	Marcia Regina Carvalho da S. Rodrigues	Especialista	A	40h	3
Projeto Pedagógico de Curso e Sua Relação com o Currículo e o Ensino	Edna Maria Biz Pasini	Mestre	A	40h	3
Inclusão e Diversidade Cultural	José Adnilton Oliveira Ferreira	Mestre	A	30h	2
Tecnologias Aplicadas à Educação	Francinaldo Santos Silva	Especialista	A	30h	2
Didática do Ensino Superior	Joezer Rezende das Chagas	Especialista	A	40h	3
Planejamento Educacional	Miriam Maia de Araújo Pereira	Doutora	A	40h	3
Gestão do Ensino, Pesquisa e Extensão	Gleudson José Monteiro Salheb	Mestre	A	40h	3
Gestão e Docência no Processo Pedagógico	Edna Maria Biz Pasini	Mestre	A	40h	3

TCC: A Importância da Formação Continuada de Professores do Ensino Superior. Conceito: A

Início: 02/09/2021 e Conclusão: 02/11/2021

Expedição do Certificado: 16/11/2021

Total Carga Horária 420H/A

O aproveitamento acadêmico foi avaliado através das atividades propostas em cada disciplina que inclui trabalhos escritos, exposições e participação em debates. Essa forma de avaliação segue o seguinte critério:
 Aprovação: Aprovados os acadêmicos com os conceitos A, B e C. E que obteve média em cada um dos módulos.

A = EXCELENTE
B = BOM
C = REGULAR
D = INSATISFATÓRIO

Márcio Sancho de Macedo
 Secretário Acadêmico
 Portaria FATECH nº 004/2013

FACULDADE DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS
 BACHAREL EM TEOLOGIA
 Curso Renovado pela Portaria nº 1014/MEC, de 25/09/2017, D.O.U. 27/09/2017

Certificado registrado sob o nº 0229 Livro nº 002 Fls. 008
 Processo nº 2021135038C6
 Em 16/11/2021

Márcio Sancho de Macedo
 Secretário Acadêmico

FACULDADE DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS
 CNPJ: 04.191.375/0002-18
 Mantenedora:
 Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Macapá
 CNPJ: 04.191.375/0001-37
 Credenciada através da Portaria do MEC nº 2.646/02 com Processo de Recredenciamento nº 201361102

Curso de Graduação que a Instituição oferece:
 Bacharel em Teologia Reconhecido pela Portaria do MEC nº 478 de 22/02/2011
 Renovado pela Portaria do MEC nº 1014, de 25/09/2017,
 Licenciatura em Pedagogia Reconhecido pela Portaria do MEC nº 847, de 22/12/2016

DECLARAÇÃO

O Presente curso cumpriu com todas as disposições nos termos da Resolução CNE/CES nº. 02/2014, de 12/02/2014 a Resolução CNE/CES nº. 01/2018, de 06/04/2018, tendo o Certificado válido em todo o território nacional.